

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 366/2021

AUTORES:DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SR. WILSON PICLER.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 366/2021

PROJETO DE LEI Nº /2021

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Wilson Picler.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Wilson Picler.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva conceder o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Sr. Wilson Picler.

Wilson é natural de Guaíra-PR e Cidadão Honorário da Cidade de Curitiba. Foi Deputado Federal entre 2009 e 2010 e membro titular da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Criou e presidiu a Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional. Foi agraciado com a Medalha “*Mérito Santos Dumont*” por destacados serviços prestados à Força Aérea Brasileira.

Ademais, sempre se concentrou na inclusão de brasileiros na educação em todos os níveis, como uma forma de desenvolvimento social, científico-tecnológico e econômico. Foi também um dos principais apoiadores do Programa de bolsas de estudo PROUNI (Universidades para Todos) no momento da sua concepção, haja vista ter sido o idealizador da estratégia de adesões antecipadas para ressuscitar o PROUNI.

Graduado em Física pela Universidade Federal do Paraná (1993). Especialista em Metodologia da Ciência, Mestre em Engenharia Elétrica pela UNICAMP e Doutor Honoris Causa em Educação pela Erich Fromm University. Também é Técnico em Eletrônica formado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado do Paraná (CEFET-PR) em 1985).

Ainda, é sócio fundador e mantenedor majoritário com 94% das ações da Uninter Educacional S.A., empresa mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, classificado recentemente pela Revista Valor Econômico como uma das 10 maiores Instituições de Educação do Brasil.

Percebe-se, portanto, que o homenageado sempre contribuiu para o desenvolvimento do Estado do Paraná e do nosso país, principalmente na educação, motivos pelos quais merece receber a mais alta honraria que o nosso Estado possa oferecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Diante do exposto, peço o auxílio dos meus colegas parlamentares na tramitação, deliberação, votação e aprovação da presente proposta.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

HUSSEIN BAKRI

Deputado Estadual



DEPUTADO HUSSEIN BAKRI

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2021, às 11:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **366** e o código CRC **1D6A2B8A1D7B0BB**



Wilson Picler

Ex-Deputado Federal (53ª legislatura) (2009-2010)
Foi Membro Titular da Comissão de Educação e
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional
Empresário Fundador e Presidente do Conselho de Administração da Uninter
(Sócio majoritário detentor de 94% das ações da Empresa)
A Uninter Educacional SA é uma das 10 maiores Instituições de
Educação Superior do país estando presente em todos os Estados brasileiros
com mais de 300.000 alunos em 720 cidades.

Cidadão Honorário de Curitiba

Cidadão Honorário de Guaíra-PR

Conselheiro da ACP - Associação Comercial do Paraná

Presidente do Partido Ecológico Nacional (PEN) – 2015

Presidente do Patriota (2018) por um curto período

Licenciado em Física – UFPR (1993)

Mestre em Engenharia Elétrica/Biomédicas – UNICAMP

Doutorando em Engenharia Elétrica – UNICAMP (fase final)

Radioamador Classe A – PY5UN

Técnico em Eletrônica – CFET-PR – (1985)

Membro da Liga de Defesa Nacional desde 2005

Wilson Picler

Resumo

Wilson Picler tem 57 anos (nascido em 1964), é natural de Guaíra-PR e Cidadão Honorário da Cidade de Curitiba. Foi Deputado Federal entre 2009 e 2010 e membro titular da Comissão de Educação e Cultura da Câmara. Criou e presidiu a Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional. Foi agraciado com a Medalha “*Mérito Santos Dumont*” por destacados serviços prestados à Força Área Brasileira em especial, seu apoio ao Projeto FX-2, de aquisição de aviões de combate, quando coletou um abaixo-assinado com 195 assinaturas de parlamentares para apoiar o Relatório da Aeronáutica, endereçado aos Presidentes da Câmara e do Senado, ambos membros do Conselho de Defesa Nacional conforme art. 91 da Constituição Federal, que culminou na aquisição dos aviões de caça Gripen NG da empresa SAAB da Suécia, com um forte teor de transferência Tecnológica.

Foi eleito em 2006 com uma campanha que se concentrou na inclusão de brasileiros na educação em todos os níveis, como uma forma de desenvolvimento social, científico-tecnológico e econômico. Foi também um dos principais apoiadores do Programa de bolsas de estudo PROUNI (Universidades para Todos) no momento da sua concepção, por ter sido o idealizador da estratégia de adesões antecipadas para ressuscitar o PROUNI quando sua aprovação se tornou inviável por um pedido de vistas, na Câmara dos Deputados.

Graduado em Física pela Universidade Federal do Paraná (1993). Especialista em Metodologia da Ciência, Mestre em Engenharia Elétrica pela UNICAMP e Doutor Honoris Causa em Educação pela Erich Fromm University. Também é Técnico em Eletrônica formado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Estado do Paraná (CEFET-PR) em 1985).

É sócio fundador e mantenedor majoritário com 94% das ações da Uninter Educacional S.A., empresa mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, classificado recentemente pela Revista Valor Econômico como uma das 10 maiores Instituições de Educação do Brasil. A Uninter possui conceito máximo igual a 5 para oferta de Educação a Distância e conta com polos em 720 cidades brasileiras e 12 polos nos Estados Unidos, Inglaterra, Japão e Portugal, totalizando mais de 300 mil alunos, para os quais oferta mais de 200 cursos superiores na modalidade de Ensino a Distância.

Outras evidências sobre a qualidade da Uninter são as de possuir uma política de **Compliance com canal de denúncia independente** e de ser auditada por uma das maiores empresas de auditoria no mundo, a **PricewaterhouseCoopers**, por 9 anos consecutivos, de 2010 a 2019, com todos os balanços aprovados sem ressalvas.

Referências Pessoais

- Prof. Dr. Benhur Gaio - Reitor da Uninter - (41) 99684-7903
- Joel Ferruci Ziemann - Gerente de RH Uninter - (41) 992896216
- Prof. Dr. Jorge Bernardi – (41) 99793-5110
- Raiumundo Nonato Siqueira - Ex- Delegado de Polícia - (41) 99975-8502
- Renato Adur – (41) 9819-6677
- Ten. Cel. Valmor Anderson Pereira - Ex-Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Paraná - (41) 99111-2224
- Luiz Mário Luchetta - Grão Mestre do GOB Paraná - (41) 99116-3032
- Desembargador João Kopytowski - (41) 3267-4854

Dados pessoais

Nome Wilson Picler .:
Filiação Gabriel José Picler e Margareth Pereira Picler
Nascimento 09/01/1964 - Guaíra/PR - Brasil
Carteira Identidade 32091687 SSP - PR - 11/04/1980
CPF 514.519.219-34

Endereço residencial Rua Pedro Nolasko Pizzato, 1080
Bigorriho - Curitiba
80710-130, PR - Brasil
Telefone móvel: 41 9 91150354

Endereço profissional **Uninter Educacional SA**
Francisco Nadolny, 100, Campina do Siqueira
Campina do Siqueira - Curitiba
80740030, PR - Brasil
Telefone: 41 21042501

Endereço eletrônico
E-mails para contato: wpicler@icloud.com
wilson.picler@uninter.com

Formação acadêmica/titulação

- 2019 - 2020** **Doutoramento em Engenharia Elétrica/Biomédica**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: BIOELETROGRAFIA/CONTROLE DE VARIÁVEIS
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa
Em andamento: Todos os 16 créditos integralizados, proficiência em Língua Estrangeira concluído. Matriculado em Defesa de Tese
- 2018 - 2019** **Mestrado em Engenharia Elétrica/Biomédica.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas, Brasil
Título: FOTOGRAFIA KIRLIAN (BIOELETROGRAFIA):
Uma abordagem crítica e desmistificada dos padrões cromáticos
Orientador: Prof. Dr. Eduardo Tavares Costa
Ano de conclusão: 2019
- 2016-2016** **Exame de Proficiência em Língua Inglesa**
International English Language Testing System (**IELTS**) – ACADEMIC
British Council/CAMBRIDGE ENGLISH Language Assessment/University of Cambridge
Test Report Form Number: 16BR006506PICW051A DATE: 14/11/2016
CEFR (Common European Framework of Reference for Languages) LEVEL: B2 (6.0)
- 1993 - 1993** **Especialização em Metodologia Científica**
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba, UNIBEM, Brasil
- 1987 - 1992** **Graduação: Licenciatura em Física.**
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Curitiba, Brasil
- 1980 - 1985** Ensino Médio (2º Grau Profissionalizante)
Curso Técnico Pleno em Eletrônica (2.124 h)
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, CEFET-PR, Brasil

Formação complementar

- 2016 - 2020** **COER Certificado de Operador de Estação de Radioamador Classe A (PY5UN).**
Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, Brasília, Brasil
- 2009 - Curso de Tiro Tático Israelense ministrado pelo Coronel PM Iranil dos Santos
Academia I.S.I.S. <http://cursodetiroisis.com.br/curso-de-tiro-israelense>
- 1987 - 1987** **Inglês em nível Avançado/intensivo.**
ESCOLAS FISK DE IDIOMAS, FISK, Brasil
- 1980 - 1982** **Curso de Inglês. (Carga horária: 180h)**
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, CEFET-PR, Brasil

Atuação profissional

1. Centro Universitário Internacional - UNINTER - UNINTER

Vínculo institucional

2012 - Atual Vínculo: Sócio Majoritário/ Mantenedor ,
Enquadramento funcional: **CHANCELER**

O **CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER** surgiu da fusão de duas outras Faculdades, a Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) e a Faculdade de Tecnologia Internacional.

BREVE HISTÓRICO - abril 2019

O Centro Universitário Internacional UNINTER oferece atualmente mais de 300 (trezentos) cursos, entre graduações, pós-graduações lato sensu e stricto sensu, nas modalidades presencial e a distância, e no regime semipresencial, bem como oferece 194 cursos de Extensão na modalidade a distância (EAD). São 14 cursos de graduação presenciais, 99 cursos de graduação a distância (EAD), 24 cursos de graduação semipresencial, 23 cursos de pós-graduação lato sensu presenciais, 130 cursos de pós-graduação lato sensu a distância (EAD), 20 cursos de pós-graduação lato sensu semipresenciais e 2 cursos de pós-graduação stricto sensu presenciais.

No caso dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, são ofertados dois programas de mestrado, o Mestrado Profissional em Educação e Novas Tecnologias e o Mestrado Acadêmico em Direito.

O UNINTER oferece seus cursos presenciais em cinco campi sediados na cidade de Curitiba.

Em agosto de 2015, recebemos a comissão para o Recredenciamento do Centro Universitário e, por meio da Portaria Nº 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. Nº 208 de 28/10/2016, o UNINTER recebeu o ato de recredenciamento de Centro Universitário com o conceito Institucional 4. O UNINTER destaca-se na oferta de Educação a Distância (EAD), tendo auferido, em abril de 2018, o conceito 5 (cinco, nota máxima) em avaliação do MEC para fins de Recredenciamento de Oferta de Cursos na modalidade a Distância, publicado na Portaria Nº 1.378 de 26/10/2018, no D.O.U. Nº 244 de 19/12/2018. O UNINTER conta hoje com mais de 720 Polos de Apoio

Presencial (PAPs) credenciados pelo MEC em todo o Brasil e mais cinco Polos no exterior, nos quais atende, aproximadamente, mais de 300 mil alunos, para tal, o UNINTER conta com um quadro docente de 405 professores, o qual está composto de mais de 290 mestres e doutores, características que o classificam como a segunda maior IES de EAD do país.

Para atingir este nível de domínio da EAD, o UNINTER inovou diversas vezes e, atualmente, conta com uma das mais avançadas plataformas de Ensino/Aprendizagem a Distância, desenvolvida por equipe de Pesquisadores, Docentes e Programadores do seu quadro efetivo, com base em mais de 15 anos de experiência em EAD, já testada, aprovada e implantada, auferindo-lhe grandes elogios e satisfação por parte dos usuários. Outro destaque do UNINTER foi o lançamento do Curso de Engenharia Elétrica, a Distância, em que o maior diferencial, com pleno êxito e satisfação por parte dos discentes, consiste nos 3 Kits com equipamentos e componentes, incluindo, entre outros, Protoboard, Multímetro Digital avançado e Osciloscópio Digital USB da marca Hantek, gratuitamente, para que o aluno tenha o seu próprio laboratório em casa, maximizando desta forma as oportunidades de aprendizagem prática. Em todos os polos nos quais o curso de Engenharia Elétrica é ofertado, há um laboratório e um tutor habilitado para tirar quaisquer dúvidas dos alunos.

2. Uninter Educacional SA - UNINTER

Vínculo institucional

2016 - Atual Vínculo: Sócio Majoritário
Enquadramento funcional: **Presidente do Conselho de Administração**
Carga horária: 20, Regime: Parcial

Presidente do Conselho de Administração da empresa **Uninter Educacional SA**, mantenedora do Centro Universitário Internacional UNINTER. Em 2016 a Empresa CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia LTDA foi transformada em Uninter Educacional S.A. (Sociedade Anônima de Capital Fechado).

3. Editora InterSaberes - INTERSABERES

Vínculo institucional

2005 - Atual Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Mantenedor

A **Editora InterSaberes** se inseriu no mercado livreiro em 2005, atuando na produção de materiais destinados ao ensino superior, com ênfase na Educação a Distância, principalmente na área de educação. Hoje, com mais de 10 anos de experiência, a **InterSaberes** conta com obras em cinco grandes áreas do conhecimento: Educação, Negócios, Ciências Sociais, Letras e Capacitação Profissional, com um acervo que já ultrapassa 1000 títulos – com mais de 1.500.000 exemplares impressos por ano, produzidos por autores de renome, que versam sobre os mais variados temas.

4. Editora IBPEX - IBPEX

Vínculo institucional

2001 - 2018 Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Mantenedor

Editadora especializada na criação e comercialização de Sistema de Ensino Estruturado voltado a Educação Básica. Atua no mercado público e privado com produtos focados para alunos e professores de Creche na faixa etária de 06 meses a 1 ano e 11 meses, para Educação Infantil de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental I e II e para o Ensino Médio. Seus produtos são acompanhados de serviços de formação, capacitação e aperfeiçoamento da equipe docente, iniciando com professores, coordenadores e gestores da Educação, todos executados pela equipe técnica pedagógica do SEU. Oferece além de formação presencial cursos na modalidade EAD que abrangem todos os níveis de profissionais da educação.

5. Uninter Informática SA - UNINTER INFO

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Sócio , Enquadramento funcional: Mantenedor, Regime: Parcial

Atento as diversas necessidades do mercado de Tecnologia com produtos de inovação, performance, qualidade, e um pós-venda de excelência; O Grupo Uninter, líder em EAD (Educação à Distância), através de seus fundadores, criou a **Uninter Informática**, com diferenciais de produtos não só para o segmento de Educação, mas também com produtos para atender a demanda do mercado de tecnologia. Para isso a Uninter Informática firmou um contrato de exclusividade para o mercado Brasileiro com a empresa Taiwanesa **Gigabyte**, líder mundial em desenvolvimento e venda de *Mother Boards* de alta tecnologia e no segmento de *Notebook's* de alta performance e *Notebooks Gamers*. Além disso, criamos a marca **GigaPro**, atualmente produzindo *Desktop's Slim*, *Desktop's Games* e AIO, todos produzidos em nossa planta fabril de Curitiba, com capacidade de mais de 1.500 máquinas dia/turno.

6. Associação Comercial do Paraná - ACP

Vínculo institucional

2017 - Atual Vínculo: Membro do Conselho Superior , Enquadramento funcional: Conselheiro Eleito, Regime: Parcial

O Conselho Superior é constituído pelos ex-Presidentes da ACP, pelos sócios beneméritos, por 30 membros eleitos e componentes do quadro social, e pelo Presidente e seus três primeiros vice-presidentes da Diretoria. O Conselho Superior tem como função: a) emitir parecer sobre as matérias que lhe forem submetidas pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria; b) decidir sobre os recursos interpostos por associados eliminados pelo Conselho Deliberativo; c) declarar a perda de mandato de membro do Conselho Deliberativo ou da Diretoria; d) eleger, mediante pedido do Presidente, substitutos efetivos para preenchimento de vagas de Conselheiros e Diretores; e) designar anualmente uma comissão composta por três associados para oferecer parecer sobre as contas da Diretoria; f) decidir pendência entre sócios quando a Associação for solicitada, e, participar, facultativamente, das reuniões do Conselho Deliberativo.

7. Câmara dos Deputados - CÂMARA FEDERAL

Vínculo institucional

2009 - 2010 Vínculo: ELEITO, Enquadramento funcional: DEPUTADO FEDERAL

Eleito 1º Suplente de Deputado Federal pelo PDT em 2006 com 36.820 Votos. Assumiu em definitivo por consequência da renúncia do Deputado Barbosa Neto que foi eleito Prefeito de Londrina em 3º Turno em 2009.

Foi membro Titular da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

8. Centro Brasileiro de Educação a Distância - CBED

Vínculo institucional

2002 - 2016 Vínculo: Sócio Presidente, Enquadramento funcional: Presidente , Carga horária: 10, Regime: Parcial

O Centro Brasileiro de Educação a Distância – CBED é uma empresa que fornece a infraestrutura, tecnológica e humana, necessária para a transmissão via satélite que possibilita a realização da parte presencial de cursos a distância. A partir de seus estúdios, localizados em Curitiba, são feitas as transmissões de cursos, seminários, palestras e teleconferências, com qualidade de vídeo digital de última geração, capaz de cobrir 100% do território nacional.

9. Centro de Educação Ciência e Tecnologia - CENECT

Vínculo institucional

1997 - 2010 Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Presidente, Carga horária: 40, Regime: Integral

O CENECT - Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia, com sede na cidade de Curitiba, entidade de Direito Privado, constituída segundo o Código Civil Brasileiro como sociedade civil, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.261.854/0001-57, com descrição de atividade na área de Educação Superior amparada pelo disposto no inciso II do Art. 19 e no inciso I do Art. 20 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), instituída com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, iniciou suas atividades na Rua Tobias de Macedo Júnior, 319, Bairro Santo Inácio, com Contrato Social inscrito e registrado no 1º OFÍCIO DE REGISTROS DE PESSOAS JURÍDICAS, REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, com sede à rua Marechal Floriano, 869 - 5º andar - Conjunto 505, microfilmado sob o n.º 786009 e registrado sob o n.º 15908 do livro A de registro civil de pessoas jurídicas, em 18 de novembro de 1997. O CENECT surgiu da constituição de uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada, criada em 12 de novembro de 1997, tendo como objetivo principal a prestação de serviços na área da Educação, tendo como sócios as pessoas físicas de Wilson Picler, Professor mantenedor do IBPEX e João Correia Defreitas, Professor Doutor aposentado do serviço público federal na UFPR, e Diretor de Ensino do IBPEX. O CENECT foi a mantenedora instituidora da Faculdade Internacional de Curitiba (FACINTER) e a Faculdade de Tecnologia Internacional que posteriormente em 2012 foram transformadas em **Centro Universitário Internacional Uninter**. Em 2016 o CENECT foi transformado em uma empresa de Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada **Uninter Educacional S.A.**

Atividades

11/1997 - Atual Direção e Administração, Cenect, Uninter Facinter e Ceninter
Cargos ocupados:
Presidente

10. Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC INTERNACIONAL

Vínculo institucional

2002 - 2012 Vínculo: Diretor Gera, Enquadramento funcional: Diretor Geral, Carga horária: 40, Regime: Integral

Outras informações:

A FATEC – Faculdade de Tecnologia Internacional originou-se do Centro de Educação Tecnológica Internacional - CENINTER, criado em 20 de novembro de 2002, oferecendo cursos técnicos profissionalizantes na modalidade a distância. A partir do final do ano de 2004, com a publicação do Decreto nº 5.225, de 1º de outubro de 2004, ocorreu uma transformação na estrutura do CENINTER, dando origem à Faculdade de Tecnologia Internacional – FATEC. Extinta por consequência da transformação em **Centro Universitário Internacional Uninter**.

Atividades

12/2002 - Atual Direção e Administração, Cenect, Ceninter
Cargos ocupados: Diretor Geral

11. Faculdade Internacional de Curitiba - FACINTER

Vínculo institucional

2000 - 2012 Vínculo: Diretor Geral, Enquadramento funcional: Diretor Geral, Carga horária: 40, Regime: Integral

A Faculdade Internacional de Curitiba – FACINTER, credenciada em 05 de maio de 2000 pela Portaria Ministerial nº 578, tem sua origem no Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão – IBPEX, criado em 1996. Em 2003 a FACINTER foi autorizada a atuar em cursos a distância pela Portaria nº 1069/2003 - CNE/MEC. Nos últimos anos a instituição concentrou seus esforços no sentido de criar e desenvolver um modelo de educação a distância de qualidade, buscando tornar-se um centro de referência nesta modalidade de ensino no país, tendo tido pleno êxito em suas atividades em 2012 a FACINTER se transformou juntamente com a FATEC em **Centro Universitário Internacional Uninter**.

Atividades

05/2000 - Atual Direção e Administração, Cenect, Facinter
Cargos ocupados:
Diretor Geral

12. Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão - IBPEX

Vínculo institucional

2000 - 2012 Vínculo: Diretor Geral, Enquadramento funcional: Diretor Geral,

De 1996 a 2000 o IBPEX ofereceu Cursos de Pós-Graduação em parceria com as Faculdades Integradas Espírita sediada em Curitiba. No ano de 2000, com apoio do IBPEX, foi criada a FACINTER – Faculdade Internacional de Curitiba, que passou a oferecer cursos de pós-graduação Lato Sensu, presenciais e a distância até 2012 em parceria com o Instituto. Com o advento da transformação da FACINTER/FATEC em Centro Universitário, os Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* do IBPEX foram incorporados na **Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Extensão da UNINTER**. Ao longo dos anos de 1996 a 2012, O IBPEX ofertou, em todo o território nacional, mais de 100 opções de cursos de Especialização, tendo formado mais de 50.000 alunos, durante o período que vigorou as parcerias.

Atividades

01/1996 - Atual Direção e Administração, IbpeX, IbpeX
Cargos ocupados: Diretor Geral

13. Faculdades Integradas Espírita - FIE

Vínculo institucional

1993 - 1996 Vínculo: Parceria, Enquadramento funcional: Coordenador de Pós-Graduação, Regime: Parcial

Durante os anos de 1993-1996 - desenvolveu a atividade de Coordenação de Cursos de Pós-Graduação Lato sensu da Faculdades Integradas Espírita no regime de parceria autônoma.

Áreas de atuação

1. Administração de Sistemas Educacionais
2. Administração de Unidades Educativas
3. Medidas Elétricas, Magnéticas e Eletrônicas; Instrumentação
4. Metrologia, Técnicas Gerais de Laboratório, Sistema de Instrumentação
5. Sistemas de Telecomunicações

Idiomas

Inglês Compreende Bem, Fala Bem, Escreve Bem, Lê Bem

IELTS - International English Language Testing System. (14/11/2016)
British Council/Cambridge English, BRITISH COUNCIL

Listening	5.0	Reading	6.0	Writing	5.5	Speaking	6.5
-----------	-----	---------	-----	---------	-----	----------	-----

Overall Band Score	6.0	CEFR Level	B2
---------------------------	------------	-------------------	-----------

Espanhol Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Escreve Pouco, Lê Bem

Prêmios e títulos

2020	Comenda Duque de Caxias Grande Oriente do Brasil (GOB)
2018	DOCTOR HONORIS CAUSA IN EDUCATION Erich Fromm World University - USA
2015	CIDADÃO HONORÁRIO Câmara Municipal de Guaíra
2014	MÉRITO LEGISLATIVO ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais
2013	CIDADÃO HONORÁRIO DE CURITIBA CMC - Câmara Municipal de Curitiba
2011	MEDALHA DO MÉRITO SANTOS-DUMONT Por notáveis serviços prestados à Aeronáutica Brasileira Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica
2010	ELEITO: TERCEIRO SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL COM 69.215 VOTOS Diploma emitido pela Justiça Eleitoral/Tribunal Eleitoral do Paraná
2008	DOCTOR HONORIS CAUSA EN CALIDAD EDUCATIVA CONSEJO IBEROAMERICANO EN HONOR A CALIDAD EDUCATIVA
2008	MOÇÃO: VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES POR DESTACADO TRABALHO NA INTERIORIZAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Por proposição do Ilustre Deputado Estadual Ney Leprevost
2006	ELEITO: PRIMEIRO SUPLENTE DE DEPUTADO FEDERAL COM 36.820 VOTOS, Diploma Emitido pelo TRE-PR
2004	VOTO DE LOUVOR - POR SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO Câmara Municipal de Vereadores da Cidade de Curitiba

Produção

Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. **PICLER, Wilson**

Kirlian Photography - Color Aberrations In: World Congress on Medical physics and Biomedical Engineering, 1994, Rio de Janeiro.

World Congress on Medical physics and Biomedical Engineering. , 1994. v.1.

2. **PICLER, Wilson**

Inteferent Variables on Bioelectrography In: INTERNATIONAL CONGRESS ON BIOELETROGRAPHY, 1990, LONDRES.

International Union for Medical and Applied Bioelectrography. , 1990. v.1.

Obs. Carreira de pesquisador interrompida para se dedicar a atividade empreendedora que culminou na fundação da UNINTER, uma das 10 maiores Instituições de Educação Superior do Brasil.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Sr. **WILSON PICLER**, brasileiro, divorciado, professor, portador da CI/RG nº 3.209.168-7 - SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 514.519.219-34, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com escritório na Rua Francisco Nadolny, 100, CEP 80740-030, por intermédio da Reunião de Sócios para Transformação de Sociedade Limitada Para Sociedade Anônima, realizada na data de 02 de dezembro de 2015, foi eleito Presidente do Conselho de Administração da UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, CEP 80.410-150, inscrita no CNPJ sob nº 02.261.854-0001-57, e nesta condição permanece até a presente data. Ainda declaro que o Sr. **WILSON PICLER** é o acionista majoritário da referida Companhia, conforme boletim de subscrição constante na 18ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada 03 de dezembro de 2020, sendo de sua titularidade 94.000.000 (noveta e quatro milhões) de ações, representando 94% (noventa e quatro por cento) das ações totais da Companhia.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.

Anderson Julio Silva Adorno
ANDERSON JULIO SILVA ADORNO

Contador

CRC 056245/O-4

ANDERSON JULIO
SILVA
ADORNO:02252378905

Assinado de forma digital por
ANDERSON JULIO SILVA
ADORNO:02252378905
Dados: 2021.02.09 14:34:58 -03'00'

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DOS DEPUTADOS
53ª LEGISLATURA - 2007 - 2011
DEPUTADO FEDERAL

Nome Parlamentar
WILSON PICLER

Assinatura

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nome Completo
Wilson Picler

Filiação
Gabriel Jose Picler e Margareth Pereira Picler

Sangue **A+** Identidade **3.209.168-7 SSP/PR**

CPF **514.519.219-34** Registro **591** Posse **04/05/2009**

Naturalidade **Guaira - PR** Nascimento **09/01/1964**

Diretor-Geral

INTERPRINT LTDA.



Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 30-01-2019, do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, ministrado pela Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, reconhecido pela Portaria MEC nº 656 de 22-05-2017, confere o título de

Mestre em Engenharia Elétrica

na área de Engenharia Biomédica a

Wilson Picler

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 09 de janeiro de 1964, RG: 3209168-7-PR

de acordo com a defesa de dissertação homologada em 06-06-2019, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 68168 de 06-06-2019, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 07 de junho de 2019

Adauto Bezerra Delgado Filho
Diretor Acadêmico

Nancy Lopes Garcia
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Marcelo Knobel
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

Verifique a autenticidade deste diploma na página: www.dac.unicamp.br,
código Chave: 3CA7F19C 56F38D15 B19EBFDB 0CD34A60 116EF1BA

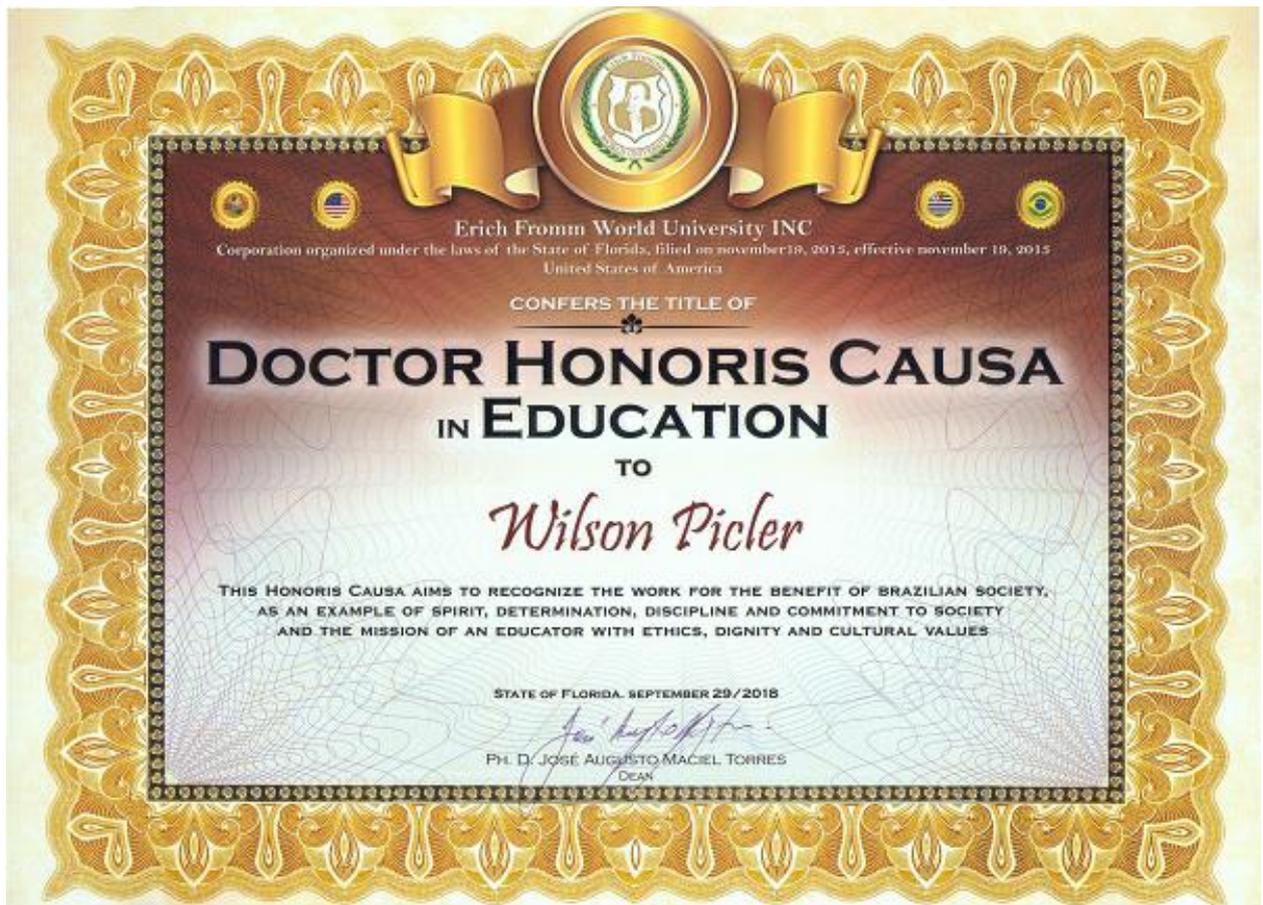


UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob nº RD-020502
Proc. nº PD-016331/2019 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96
Campinas, 11 de Junho de 2019

Ângela de Noronha Bignami
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por
Marcella Rodrigues Rondineli (Diretora de Serviço)
Data: 11/06/2019 17:27:10 (Horário de Brasília)
Nos termos do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001





CONSEJO IBEROAMERICANO EN HONOR A LA CALIDAD EDUCATIVA

RESOLUCIÓN N° 406-2008

Otorgamiento del Título Honorífico de Doctor Honoris Causa de Iberoamérica

El Consejo Directivo del Consejo Iberoamericano en Honor a la Calidad Educativa reunido en la Ciudad de Guayaquil, el 2 de Agosto del 2008 ha acordado lo siguiente:

CONSIDERANDO:

Que; siendo principio y razón de su existencia el reconocer el trabajo de las instituciones, personalidades y líderes la Calidad Educativa, reconocer el trabajo de las Instituciones, personalidades y líderes de los países miembros de la región, por su contribución a la educación y a la cultura.

Que; CIHCE ha instituido el Título Honorífico de Doctor Honoris Causa de Iberoamérica para honrar y enaltecer la acción meritoria de personas, instituciones y empresas que hayan destacado en sus respectivas especialidades y países impulsando el desarrollo educativo de sus organizaciones y de sus naciones.

El Consejo Directivo en sesión solemne y por unanimidad, en uso de las facultades que corresponden y al amparo de las disposiciones internacionales vigentes.

RESUELVE:

ARTÍCULO PRIMERO: Otorgar el Título Honorífico de Doctor Honoris Causa de Iberoamérica del Consejo Iberoamericano en Honor a la Calidad Educativa a:

WILSON PICLER

En virtud a su destacado profesionalismo, su capacidad de dirección y aporte al perfeccionamiento de la calidad y excelencia educativa de Iberoamérica.

ARTICULO SEGUNDO: Encargar al Presidente del Comité de Títulos, para que inscriba en el libro de Títulos del Consejo Iberoamericano en Honor a la Calidad Educativa y entregue copia de esta Resolución, título y Condecoración, correspondientes que lo acreditan como tal.

Transcribbase, publíquese y cúmplase.

Dada en la ciudad de Guayaquil a los 7 días del mes de Agosto de Dos Mil Ocho.

Dr. Santiago Duarte Alfonzo
Presidente del Consejo Iberoamericano
En Honor a la Calidad Educativa

Lic. Adrián Pérez Rodríguez
Director del Comité de Títulos del Consejo
Iberoamericano en Honor a la Calidad Educativa



DOMÍNIO DE IDIOMA INGLÊS – EXAME OFICIAL – IELTS / BRITISH COUNCIL

IELTS™

Test Report Form

ACADEMIC

NOTE Admission to undergraduate and post graduate courses should be based on the ACADEMIC Reading and Writing Modules.
 GENERAL TRAINING Reading and Writing Modules are not designed to test the full range of language skills required for academic purposes.
 It is recommended that the candidate's language ability as indicated in this Test Report Form be re-assessed after two years from the date of the test.

Centre Number Date Candidate Number

Candidate Details

Family Name
 First Name
 Candidate ID



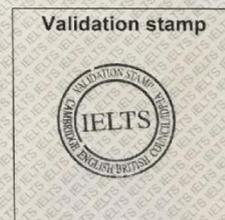
Date of Birth Sex (M/F) Scheme Code
 Country or Region of Origin
 Country of Nationality
 First Language

Test Results

Listening Reading Writing Speaking Overall Band Score CEFR Level

Administrator Comments

Centre stamp
 British Council
 Rua Ferreira de Araújo, 741
 3.º andar 05428-002
 São Paulo-SP Brasil



Administrator's Signature

Date

Test Report Form Number



The validity of this IELTS Test Report Form can be verified online by recognising organisations at <http://ielts.ucl.ac.uk>



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE CURITIBA
 Centro de Pós-Graduação Lato Sensu
 Curso de Especialização em Metodologia Científica

Certificado conferido a(o):	Documento de identidade	UF
Wilson Picler	3.209.168-7	PR

DISCIPLINA	CARGA (horas)	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA	FREQ. (%)
Teoria do Conhecimento	32	Cassiano Cordi	Doutor	9.0	90
Epistemologia	40	Alvino Moser Cassiano Cordi	PhD Doutor	8.0	90
Lógica	24	Potiguara Acássio Pereira	Mestre e Doutorando	10.0	90
Métodos Científicos	44	Alvino Moser	PhD	9.0	100
Métodos Quantitativos	40	Hudson Prestes dos Santos	Mestre	7.0	85
Delineamentos Experimentais	40	Luiz André Kossobudzki	PhD	9.5	90
Técnicas de Pesquisa	32	Galbas Milléo	Mestre	9.5	100
Redação Científica	32	Heloísa Lück	PhD	9.0	100
Fundamentos de Educação	20	Elpídio Marculino Cardoso	Doutor	9.5	85
Metodologia do Ensino Superior	72	Léa G. Camargos Anastasiou	Mestre e Doutoranda	8.0	100
TOTAL	376				

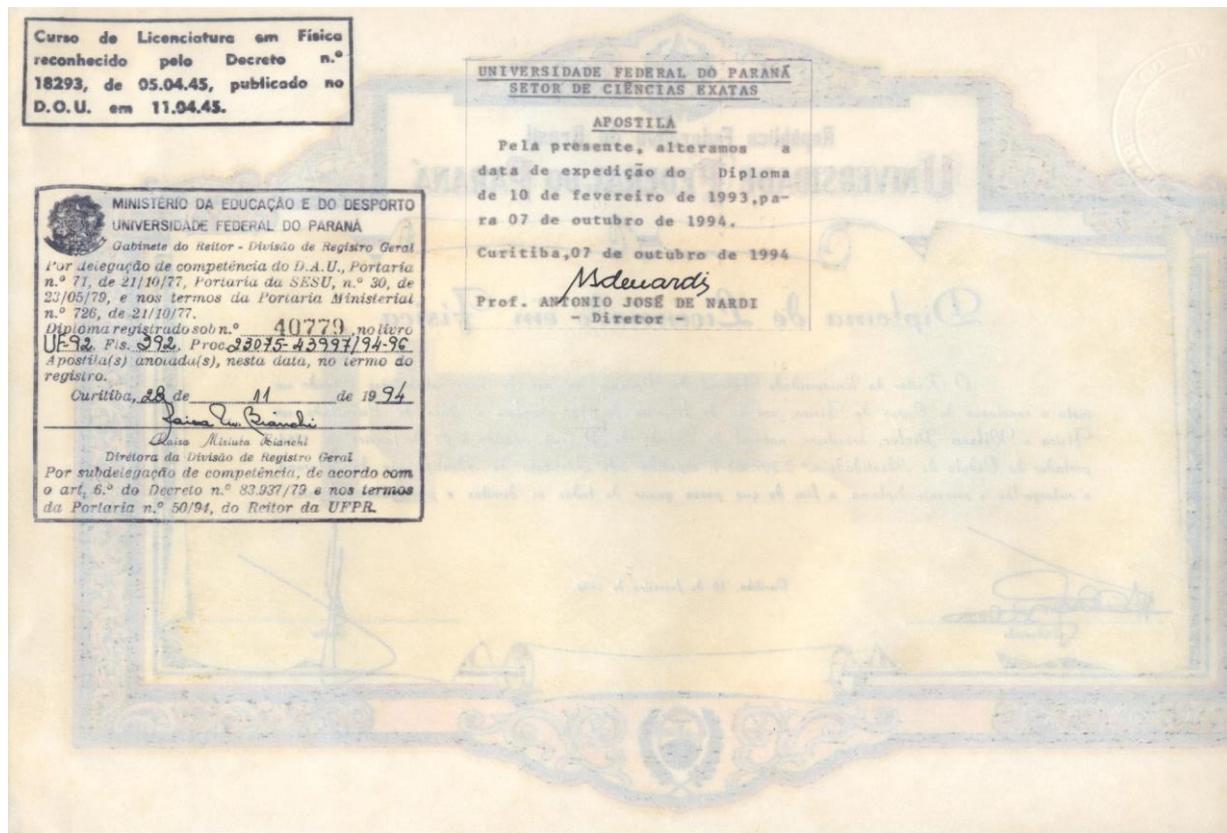
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Curitiba

Reconhecida pelo Decreto Federal nº 83.276 de 12 de março de 1979 e pelo Parecer do Conselho Federal de Educação nº 09/79 de 23 de janeiro de 1979.

DIÁRIO OFICIAL Nº 48 de 03 de maio de 1979.

Autorizada pelo Decreto Federal nº 83.276 de 12 de março de 1979 e pelo parecer do CFE nº 09/58/75.

Certificado registrado à folha nº 07 sob o nº. 055 do livro nº. 01 de registro de certificados.



80-1-1-1394

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: PARANÁ Nº 170100109686

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

Nome do Estabelecimento de Ensino: Avenida Sete de Setembro, 3.165 - Centro - 80.000 - Curitiba-Paraná

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Nome da Entidade Mantenedora

Lei n.º 6.545 de 30 de Junho de 1978

ATO, N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ

CONFERE A: WILSON PICLER

FILHO DE: GABRIEL JOSÉ PICLER E DE MARGARETH PEREIRA PICLER

NATURAL DE: GUATIRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PARANÁ

NASCIDO EM: 09 DE Janeiro DE 1964, DO PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM 11 DE Outubro DE 1985, Habilitação Profissional Plena de Técnico em Eletrônica

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 6.º e 16 da Lei 5.692 de 11 de agosto de 1971

Curitiba, 18 DE março DE 1986

Alaide M. Ferraz
TITULAR DO CENACERTIFICADO

Marcilene Pereira da Silva
SECRETARIO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	19GRAU/1979	ÓRGÃO - EEC
CURSO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA			CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO COLÉGIO DR. GASTÃO VIDIGAL	
			ESTABELECIMENTO MARINGÁ-PARANÁ	
			LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	
			OUTRAS HABILITAÇÕES	
EDUCAÇÃO GERAL	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	288		ÓRGÃO DO MEC CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ Portaria n.º 629 de 26/11/81 - MEC D.O. de 01/12/81 Diploma Registrado sob nº 2117 Livre 4 Fis 95 Curitiba, 18 de março de 1986 Registrado por: <i>Alaide M. Ferraz</i> Visto: <i>Marcilene Pereira da Silva</i> ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL
	Inglês	18		
	Geografia	72		
	História	72		
	Organização Social e Política do Brasil	36		
	Matemática	342		
	Física	252		
	Química	144		
	Biologia	80		
	Educação Física	288		
Educação Moral e Cívica	72			
Educação Artística	18			
Programa de Saúde	18			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1656		
FORMAÇÃO ESPECIAL	Eleticidade	216	OBSERVAÇÕES	
	Análise de Circuitos	72		
	Instrumentos e Medidas	72		
	Laboratório de Eleticidade	144		
	Laboratório de Eletrônica	144		
	Laboratório de Rádio Recepção	72		
	Eletrônica	234		
	Laboratório de Eletrônica Digital	72		
	Desenho Básico	36		
	Desenho Técnico	36		
	Eletrônica Digital	126		
	Eletrônica Aplicada	216		
	Circuitos Elétricos	72		
	Laboratório de Rádio Transmissão	72		
Laboratório de Televisão	72			
Laboratório de Eletrônica Industrial	144			
Projetos de Circuitos e Dispositivos Eletrônicos	144			
Elementos de Eletrotécnica	72			
Elementos de Eletromecânica	72			
Organização e Normas	36			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		2124		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		540		
TOTAL GERAL		4320		





República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Município de Curitiba

Cidadão Honorário de Curitiba

Os Poderes Públicos Municipais de Curitiba,
no uso de suas atribuições legais e tendo em
vista a Lei Municipal nº 14.338, datada de 23 de
Outubro de 2013, de autoria do Vereador
Tito Leglin, conferem ao Senhor
Wilson Picler,
o Título de Cidadão Honorário de Curitiba,
para o que mandaram expedir o presente diploma.

Palácio Rio Branco, em 07 de junho de 2018.

Rafael Greca de Macedo
Rafael Greca de Macedo
Prefeito Municipal de Curitiba

Sergio R. B. Balaguer
Vereador Sergio R. B. Balaguer
Serginho (do posto)
Presidente da Câmara Municipal de Curitiba

Tito Leglin
Vereador Tito Leglin
Autor do Projeto de Lei



CERTIFICADO

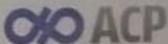
A Associação Comercial do Paraná concede a

Wilson Picler

o certificado de posse como membro do Conselho Superior
desta entidade, triênio 2017-2019.

Gláucio José Geara
Presidente

Curitiba, 21 de fevereiro de 2017.

**ACP**
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

Medalha Soldado da Paz Batalhão Suez - RS

PRÊMIO NOBEL DA PAZ - 1988



DEPLORA



A Associação Brasileira de Integrantes do Batalhão Suez - RS
Fundada em 11 de maio de 1984 que congrega Ex-integrantes da UNEF, Força de
Emergência das Nações Unidas, 1ª Missão de Paz da ONU, e a Mais Longa Missão
do Exército Brasileiro no Exterior, conforme portaria n.º 002 de 24 de outubro de 2003,
através de proposta da Comissão de Outorgas desta Associação, concede a

Wilson Picler

A medalha Soldado da Paz

pelos serviços prestados a causa da Paz e preservação da humanidade.

Porto Alegre - RS, 22 de Maio de 2005.

SECRETÁRIO GERAL

PRES. COMISSÃO DE OUTORGAS

PRESIDENTE DA ABIBS-RS

DEPUTADO FEDERAL DA MAÇONARIA (GOB)





ABRACAM
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Homenagem

A ABRACAM - Associação Brasileira de Câmaras Municipais
concede ao ex-deputado

Wilson Picler

o título de "AMIGO DOS VEREDORES DO BRASIL" por relevantes
serviços prestados à causa do Legislativo Municipal Brasileiro.

Brasília-DF, 6 de maio de 2014

Rogério Rodrigues da Silva
PRESIDENTE NACIONAL DA ABRACAM

Nome	Data do despacho*	Coordenador/Presidente
Frente Parlamentar da Cadeia Produtiva do Leite - FPCL	29/06/2009	Antônio Andrade
Frente Parlamentar de Combate à Corrupção.	17/12/2009	Paulo Rubem Santiago
Frente Parlamentar de Logística de Transportes e Armazenagem.	05/05/2009	Homero Pereira
Frente Parlamentar dos Advogados.	28/05/2009	Marcelo Ortiz
Frente Parlamentar em defesa da exigência do diploma em Comunicação Social/Jornalismo para o registro profissional de jornalista.	15/09/2009	Rebecca Garcia
Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Farmacêutica Brasileira.	14/10/2009	Colbert Martins
Frente Parlamentar em Defesa da Regulamentação da EC 15/96 - Criação de Novos Municípios.	02/06/2009	Manoel Junior
Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional.	28/09/2009	Wilson Picler
Frente Parlamentar em defesa do orçamento transparente, participativo e imperativo	05/05/2009	Sebastião Bala Rocha
Frente Parlamentar em Defesa do Transporte Aéreo Regional	03/08/2009	Vital do Rêgo Filho
Frente Parlamentar em Defesa do Turismo	18/02/2009	Alex Canziani
Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	28/09/2009	Maria do Rosário e Paulo Henrique Lustosa
Frente Parlamentar em Defesa dos Garimpeiros.	29/06/2009	Cleber Verde
Frente Parlamentar em Defesa dos Hospitais Universitários e de Ensino - FPDHUE.	28/08/2009	Solange Almeida
Frente Parlamentar em Defesa dos policiais militares e bombeiros militares.	05/10/2009	Paes de Lira
Frente Parlamentar Mista da Micro e Pequena Empresa perante a Mesa do Congresso Nacional.	13/08/2009	Vignatti



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSINATURAS PARA OFÍCIO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL AOS MEMBROS DO CONSELHO

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL
DEPUTADO WILSON PICLER - PRESIDENTE

Ofício nº 001/2009 - FPS

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados
Membro do CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
Brasília - DF

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL**, por meio dos seus membros abaixo assinados, vem fazer um apelo a V. Exa. em relação à decisão concernente às aquisições que serão realizadas para a Força Aérea Brasileira – FAB.

Solicitamos que a decisão para a aquisição dos 36 caças, em que estão classificados para o processo final da licitação as companhias Boeing, Dassault e Saab, seja tomada, única e exclusivamente, com base no **Relatório Técnico** elaborado pelo Comando da Aeronáutica.

Certos do vosso compromisso e dedicação dispensada aos importantes assuntos concernentes à Soberania Nacional, a Frente Parlamentar agradece a atenção dispensada.

Cordialmente,

WILSON PICLER
Deputado Federal - PDT/PR
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional

Rebo dae
04/11/09 18h16
Adriana Maria
Secretaria do Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL
DEPUTADO WILSON PICLER - PRESIDENTE

Ofício nº 002/2009 - FPS

Brasília, 04 de novembro de 2009.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
Membro do CONSELHO DE DEFESA NACIONAL
Brasília - DF

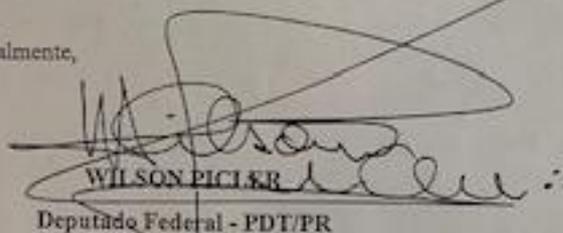
Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL, por meio dos seus membros abaixo assinados, vem fazer um apelo a V.Exa. em relação à decisão concernente às aquisições que serão realizadas para a Força Aérea Brasileira – FAB.

Solicitamos que a decisão para a aquisição dos 36 caças, em que estão classificados para o processo final da licitação as companhias Boeing, Dassault e Saab, seja tomada, única e exclusivamente, com base no Relatório Técnico elaborado pelo Comando da Aeronáutica.

Certos do vosso compromisso e dedicação dispensada aos importantes assuntos concernentes à Soberania Nacional, a Frente Parlamentar agradece a atenção dispensada.

Cordialmente,


WILSON PICLER
Deputado Federal - PDT/PR

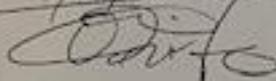
Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Soberania Nacional

05/11/2009

Recebido

Maj. Rainier

4/11/2009



SEGUE DOC COM ALGUMAS ASSINATURAS DE PARLAMENTARES DE UM TOTAL DE 195

1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ASSINATURAS PARA OFÍCIO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SOBERANIA NACIONAL AOS MEMBROS DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL

Solicita aos Excelentíssimos Senhores Michel Temer e José Sarney, Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, membros do Conselho de Defesa Nacional, que defendam junto a este Conselho, e ao Presidente da República, Excelentíssimo Senhor Luis Inácio Lula da Silva, que os critérios a serem utilizados para a decisão na compra dos 36 caças para a FAB, sejam baseados exclusivamente no Relatório Técnico elaborado pelo Comando da Aeronáutica.

Elieco Lopes	310	
Wellington Luiz	276	
Rebecca Garcia	520	
Luiz Fernando	339	
Jose Otavio gomes	404	
Pas de Lira	267	
Wilson Mesquita	376	
Osvaldo Ribeiro	537	
Alfredo Souza	321	
Wilson Mesquita	376	
Arivaldo Gomes	431	
Alton de Freitas	204	
Edmundo Gomes	508	
Mauricio Benevides	607	
Paulo Picler	617	
Ricardo Barros	662	
Mauricio Lazini	948	
Wilson Mesquita	916	
Graciano Schinger	212	
Francisco Balduino	301	
João Magalhães	211	
Edimar Prado	862	

GER 3.17.23.004-2



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA**

Carta nº 214/ASPAER/1324
Protocolo COMAER nº 67001.000463/2010-12

Brasília, 8 de dezembro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal WILSON PICLER
Gabinete, 576 - Anexo III
Câmara dos Deputados
70.160-900 - Brasília-DF

Senhor Deputado,

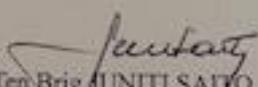
Como é de conhecimento de V. Ex.^a, a Força Aérea Brasileira para cumprir sua missão constitucional de assegurar a soberania e a segurança que permitam ao Brasil prosseguir no franco processo de desenvolvimento, tem buscado incrementar sua capacidade operacional, bem como preparar e apoiar seu efetivo, num contínuo esforço de seus homens e mulheres.

Vossa Excelência, num gesto de nobreza, integrou-se a esse nosso esforço, com a apresentação de emenda orçamentária ao PLOA 2011, em favor da Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba-PR, contribuindo de maneira fundamental para o fortalecimento de nossa Instituição.

A colaboração apresentada nesse gesto propiciará inestimável avanço no grande desafio de recuperar e manter os próprios nacionais residenciais naquela localidade, minimizando o desgaste decorrente das constantes transferências de militares e a diminuição dos custos de manutenção. A família aeronáutica poderá contar com a garantia de disponibilidade de residência quando em processo de movimentação, tendo a tranquilidade de encontrar moradia digna em sua chegada.

Ao renovar meu sentimento de elevada estima e distinta consideração, formulo a Vossa Excelência, em nome dos militares que envergam o azul, os mais sinceros agradecimentos e votos de pleno êxito em seus projetos profissionais e familiares.

Respeitosamente,


Ten Brig JUNITI SAITO
Comandante da Aeronáutica





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WILSON PICLER

CPF.514.519.219-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.13
15:30:35 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 50A87596 ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 49159022021

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **WILSON PICLER**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de GABRIEL JOSE PICLER e MARGARETH PEREIRA PICLER, nascido(a) aos 09/01/1964, natural de GUAIRA/PR, passaporte nº FU 209075, documento de identificação 3.209.168-7 SESP/PR, CPF 514.519.219-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:41 de 08/07/2021



49159022021

bdf991fe002425f74e5ac42848e6be4f



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
WILSON PICLER

OU

contra o CPF:
514.519.219/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/07/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/07/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/07/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/07/2021 às 16:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **bdf991fe002425f74e5ac42848e6be4f**



07f1519137c8869f7c991d7a731548e9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
WILSON PICLER

OU

contra o CPF:
514.519.219/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS em andamento E CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/07/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 07/07/2021 às 16:57 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **07f1519137c8869f7c991d7a731548e9**



ca92c99d3df34d61c7885128d90befa3



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CRIMINAL**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, o art. 403, II, da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
WILSON PICLER

OU

contra o CPF:
514.519.219/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO E ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 07/07/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 07/07/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 07/07/2021 às 02:30

Certidão emitida em: 07/07/2021 às 17:00 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **ca92c99d3df34d61c7885128d90befa3**



b48eefa140285eed2bce43f4bdcc22fa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS TRF
CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
WILSON PICLER

OU

contra o CPF:
514.519.219/34

NADA CONSTA

nos registros de distribuição de processos originários mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES E EXECUÇÕES CRIMINAIS em andamento e baixados, excetuados processos físicos com anotação de silêncio concedido à parte e processos eletrônicos com nível de sigilo maior que 2.

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/07/2021 às 00:30
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 07/07/2021 às 00:01

Certidão emitida em: 07/07/2021 às 17:02 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <https://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b48eefa140285eed2bce43f4bdcc22fa**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024492710-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **514.519.219-34**

Nome: **WILSON PICLER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024492710-01

Certidão fornecida para o CPF/MF: **514.519.219-34**

Nome: **WILSON PICLER**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

WILSON PICLER

CPF.514.519.219-34

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI

Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.07.13
15:30:35 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 50A87596 ***



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 124/2021

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 9 de agosto de 2021** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 366/2021**.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2021, às 15:54, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **124** e o código CRC **1B6E2B8C7A0A8EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 145/2021

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 11 de agosto de 2021.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 11/08/2021, às 19:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **145** e o código CRC **1C6D2B8F7B1A9AD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

OFÍCIO Nº 211/2021

LIDERANÇA DO PSD

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, na qualidade de líder do PSD, autoriza a utilização da cota partidária para que seja apresentado o Projeto de Lei de nº 366/2021, que visa conceder o título de cidadão benemérito ao Sr. Wilson Picler, de autoria do Deputado Hussein Bakri.

Cordialmente,

Deputado Mauro Moraes

Líder do PSD



DEPUTADO MAURO MORAES

Documento assinado eletronicamente em 16/08/2021, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **211** e o código CRC **1F6F2A9F1B2F1DD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2019 a 2022

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:

14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/07; 16.213, de 17/8/2009; e 18.672, de 22/12/15.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 20/08/2021

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
382/2019	Hussein Bakri	1	13/5/19	Lei nº 20.035, de 29/11/19
393/2019	Cobra Repórter	2	21/5/19	
366/2021	Hussein Bakri	3	5/08/2021	
		4		
PSL – 8 Títulos				
451/2019	Delegado Francischini	1	10/6/19	Lei nº 19.879, de 3/7/19
559/2019	Emerson Bacil	0	5/8/19	ARQUIVADO
582/2019	Emerson Bacil	2	12/8/19	Lei nº 19.907, de 21/8/19
450/2019	Ricardo Arruda	3	10/6/2019	Lei nº 20.028, de 29/11/19
482/2019	Delegado Fernando Martins	4	18/6/2019	Lei nº 19.946, de 24/9/19
PSC – 8 títulos				
187/2019	Gilson de Souza	1	25/3/19	Lei nº 19.884, de 11/7/19
388/2019	Cantora Mara Lima	2	20/5/19	Lei nº 20.311, de 10/9/20
505/2019	Mabel Canto	3	26/6/19	Lei nº 19.986, de 30/10/19
513/2019	Cantora Mara Lima	4	1/7/19	
610/2019	Cantora Mara Lima	5	14/8/19	
PSB – 8 títulos				
25/2019	Alexandre Curi	1	5/2/19	Lei nº 19.852, de 14/5/19
785/2019	Alexandre Curi	2	15/10/19	Lei nº 20.154, de 17/3/20
13/2021	Romanelli e Alexandre Curi	3	9/02/21	
		4		
PT – 8 títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
CIDADANIA – 4 títulos				
164/2020	Cristina Silvestri	1	11/3/20	ARQUIVADO
		2		
		3		
		4		
PROS – 4 títulos				
78/2019	Boca Aberta	1	19/2/19	Lei nº 19.903, de 31/7/19
77/2020	Soldado Fruet	2	12/02/20	Lei nº 20.217, de 26/05/20
		3		
		4		
PP – 8 títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PSDB – 4 Títulos				
367/2019	Michele Caputo	1	13/5/19	Lei nº 20.286, de 12/08/20
445/2019	Michele Caputo	2	10/6/19	Lei nº 19.957, de 2/10/19
894/2019	Traiano e Artagão	3	26/11/19	Lei nº 20.186, de 16/04/20
640/2020	Ademar Traiano	4	17/11/20	Lei nº 20.409, de 7/12/2020
PTB – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PV – 4 Títulos				
569/2019	Rodrigo Estacho	1	6/8/19	Lei nº 20.182, de 16/04/20
852/2019	Soldado Adriano José	2	18/11/19	Lei nº 20.545, de 27/04/21
352/2020	Soldado Adriano José	3	01/06/20	Lei nº 20.623, de 24/06/21
		4		
MDB – 4 Títulos				
702/2019	Anibelli Neto	1	17/9/19	Lei nº 20.140, de 3/03/20
		2		
		3		
		4		
DEM – 4 Títulos				
		2		
		3		
		4		
PR – 4 Títulos				
684/2020	Delegado Jacovós	1	7/12/2020	Lei nº 20.611, de 10/6/21
		2		
		3		
		4		
PRB – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PODE – 4 Títulos				
		1		
		2		
		3		
		4		
PDT – 4 Títulos				
503/2019	Goura	0	25/6/19	ARQUIVADO
634/2019	Marcio Pacheco	1	20/8/2019	Lei nº 19.973, de 22/10/19
314/2021	Goura	2	5/6/2021	
		3		
		4		
PMN – 4 Títulos				
234/2019	Dr. Batista	1	9/4/19	Lei nº 19.959, de 2/10/19
348/2019	Dr. Batista	2	7/9/19	Lei nº 19.977, de 22/10/19
		3		
		4		

Rafael Cardoso
Mat. 16.988



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 201/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 20/08/2021, às 11:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **201** e o código CRC **1F6C2F9D4D6B7AB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 458/2021

PARECER AO PROJETO DE LEI 366, DE 2021

Deputado Autor: Hussein Bakri.

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao senhor Wilson Picler.

CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. Lei Estadual 13.115, de 14 de fevereiro de 2001. Presentes os requisitos legais.

PARECER FAVORÁVEL.

O Projeto de Lei em exame, observado o disposto na Lei Estadual 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, para a concessão de Títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná, tem por objeto conceder o Título de cidadania benemerita ao paranaense Wilson Picler.

O homenageado de fato faz jus à honraria.

Nascido em Guaíra, construiu sólida carreira empresarial e também se destacou na política, ocupando o cargo de Deputado Federal.

É cidadão honorário de Curitiba e de Guaíra, sua cidade natal. Também foi agraciado com a medalha Mérito Santos Dumont, por serviços prestados à Força Aérea Brasileira.

É sócio fundador da Uninter Educacional S.A., mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter, classificado pela Revista Valor Econômico como uma das dez maiores instituições de ensino do Brasil.

O homenageado presta relevante trabalho de inclusão social através da educação, destacando-se como incentivador do Programa de bolsas de estudo PROUNI (Universidade para Todos).

Licenciado em Física pela UFPR, em 1993; Mestre em Engenharia Elétrica/Biomédicas, pela UNICAMP; está concluindo o Doutorado em Engenharia Elétrica na UNICAMP. Contribui para o desenvolvimento dos cidadãos paranaenses e mantém também seus estudos científicos.

O projeto de lei em exame está adequado às disposições regimentais e legais e o homenageado tem biografia invejável e muito honra o Estado do Paraná com sua atuação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Diante do exposto, a Relatora apresenta PARECER FAVORÁVEL à constitucionalidade, legalidade, adequação regimental do Projeto de Lei nº 366, de 2021.

Curitiba, 26 de outubro de 2021.

Deputado Delegado Francischini

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Deputada **MARIA VICTORIA**

RELATORA



DEPUTADA MARIA VICTÓRIA

Documento assinado eletronicamente em 09/11/2021, às 16:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **458** e o código CRC **1F6A3D6F4B8B4FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 1737/2021

Informo que o Projeto de Lei nº 366/2021, de autoria do Deputado Hussein Bakri, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 9 de novembro de 2021.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 11 de novembro de 2021.

Rafael Cardoso
Mat. 16.988



RAFAEL LENNON CARDOSO

Documento assinado eletronicamente em 11/11/2021, às 15:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1737** e o código CRC **1F6F3A6D6A5D6FD**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1061/2021

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/11/2021, às 11:45, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1061** e o código CRC **1E6D3A6D6F5B6FA**